



Interpeção Escrita

Nestes últimos anos, os crimes de burla telefónica aumentaram de forma galopante em Macau, sendo já muitos os residentes a atestar a recepção de telefonemas fraudulentos, tanto eles próprios como os seus familiares e amigos. De acordo com os dados estatísticos da Polícia Judiciária (PJ) sobre os processos criminais instaurados, em 2014 foram instaurados 375 processos de burla telefónica, mais do triplo em relação ao ano de 2013, e estes foram apenas os casos denunciados à Polícia, pois é de crer que muitas vítimas de burla telefónica não apresentem denúncia por não ter havido lugar a prejuízos ou então pelos prejuízos sofridos serem diminutos.

No “relatório de análise sobre a burla telefónica de 2014”, a PJ refere que: — “as burlas telefónicas no ano de 2014 aumentaram, significativamente, em comparação com o ano de 2013, e a razão principal foi o aumento considerável da burla telefónica do tipo extorsão, e até uma nova modalidade, em que o burlão se faz passar por funcionário de uma instituição oficial do Interior da China. As burlas telefónicas causaram prejuízos económicos no valor de 6 milhões de patacas, e também grandes prejuízos psicológicos às vítimas”.

Na maioria dos casos de burla telefónica, os burlões telefonaram de fora de Macau, através da internet, exigiram às vítimas o envio de dinheiro para uma conta bancária no Interior da China, muitas vezes o dinheiro era depositado no espaço de alguns minutos e, logo de imediato, era transferido através da internet, o que dificulta a investigação, a descoberta dos autores e a recuperação do dinheiro, ao que acresce o facto de muitos serem crimes transfronteiriços, o que, de facto, dificulta bastante a investigação da Polícia e dos órgãos judiciais. As autoridades devem então aumentar a sensibilização, para alertar a população, e reforçar o combate à origem destes crimes. —



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A burla telefónica é um tipo de crime em que “é pouco o investimento e elevado o lucro”, que afecta e prejudica a nossa sociedade, e que é, ao mesmo tempo, um tipo de crime organizado, transnacional, e transfronteiriço, que está em franco desenvolvimento em Macau, e que assume diversas modalidades. De que medidas apropriadas dispõem as autoridades para reprimir este tipo de crime?
2. Qual é o ponto da situação dos mecanismos de cooperação e apoio judicial contra o crime transfronteiriço de burla telefónica, nomeadamente, quanto à cooperação entre Macau e outros países e regiões?
3. Já duram há anos as negociações entre Macau e o Interior da China sobre o referido mecanismo de cooperação e apoio judicial, no entanto, ainda não se chegou a nada de concreto. Em Dezembro do ano passado, o chefe do Gabinete de Estudo da Estratégia Legal da Suprema Procuradoria Popular, Man Chong, num seminário realizado em Macau, afirmou que, após várias negociações, já se tinha chegado, basicamente, a um consenso sobre o “acordo para apoio judicial entre o Interior da China e a RAEM”. Então, por que razão ainda nada foi divulgado sobre o acordo em causa? Quando é que vai ser assinado e posto em prática?

24 de Fevereiro de 2015.

**A Deputada à Assembleia Legislativa,
Kwan Tsui Hang.**